

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO 2019.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 e 111 do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
006/2015	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	TITULAR: MARINA CAMPOS REIS. MATRÍCULA: 225221. SUBSTITUTO: CLAUDIOMAR FURRIEL DIAS. MATRÍCULA: 250319.
005/2018	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	TITULAR: MARINA CAMPOS REIS. MATRÍCULA: 225221. SUBSTITUTO: LEILA PERES DE CASTRO. MATRÍCULA: 225431.
006/2018	CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	TITULAR: MARINA CAMPOS REIS. MATRÍCULA: 225221. SUBSTITUTO: LEILA PERES DE CASTRO. MATRÍCULA: 225431.
004/2017	AR FRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA - ME	TITULAR: CLAUDIOMAR FURRIEL DIAS. MATRÍCULA: 250319. SUBSTITUTO: MARINA CAMPOS REIS. MATRÍCULA: 225221.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 01/09/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar